



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento
esteve publicado no quadro de
publicações oficiais do Município.

Entre os dias 29/04 e 1/1

Alecrim (RS), 29/04/24

DECRETO Nº 3.236, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.018 de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- Amparado na Lei Municipal nº 3.018 de 10 de dezembro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar os elementos de despesas do anexo da Lei Orçamentária nº 3.024 de 15 de dezembro de 2023, conforme classificação programática abaixo no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 13.01 - Fundo municipal de assistência social

Projeto Atividade: 2,289 – programa proteção social básica SCFV e PSB

Elemento de Despesa: 728 – 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos de cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme classificação programática, especificada a seguir:

ORGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 13.01 - Fundo municipal de assistência social

Projeto Atividade: 2,289 – programa proteção social básica SCFV e PSB

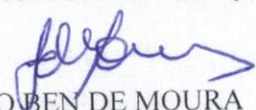
Elemento de Despesa: 724 – 31.90.11.00.00 vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Valor: R\$10.000,00

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE


Elmo Anastácio Dullius
Prefeito Municipal


LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração